

P O R T A R I A
Nº 30/2023

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** ao servidor **JEAN CARLOS PONTEL JUNIOR** – Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, 03 (três) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 11 de setembro de 2023, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de o de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL